



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de dezembro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 05
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 6367/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 155/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 155/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar um Banco de Recolhimento de remédios não utilizados na cidade de Santo André e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: Segue anexo o parecer prévio ao PL CM 155/2019.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva
Assistente Jurídico-Legislativo

